



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel.: (32) 261-1285 - Fax (32) 261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
Caixa Postal 3 - CEP 36680.000

## LEI Nº2062, DE 27 DE ABRIL DE 2000

**Concede Diploma de Honra ao Mérito.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,**  
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito ao Dr. ADALBERTO DE SOUZA LIMA.**

**Art. 2º - O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.**

**Art. 3º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

São João Nepomuceno, 27 de abril de 2000, 119º da emancipação político-administrativa do Município.

**Célio Filgueiras Ferraz**  
**PREFEITO MUNICIPAL**